

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUARTA, 23 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 1410

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **141020251574**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

DECRETO /200-2025

DECRETO /201-2025

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 200/2025

#### “REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

**Art.1º** - Fica REVOGADO o Decreto nº 199/2025, O QUAL DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros e mesa do Conselho Municipal de Turismo de Dianópolis e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere, a Lei 1392-B, de 25 de julho de 2018.

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Dianópolis e sua respectiva mesa diretora.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Turismo, conforme suas representações que específicas.

#### I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

##### Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

Titular: Isabel Cristina Resplandes Cirqueira

Suplente: Elizângela Gonçalves do Sacramento

##### Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

Titular: Jonas Aires dos Santos

Suplente: Emily Nunes Ribeiro

##### Instituto Federal do Tocantins - IFTO

Titular: Marcia Ney Pessoa

Suplente: Pedro Botelho Rocha

##### Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Marcelo Rodrigues da Silva

Suplente: Uiracy Soares Rosa

Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Titular: Ana Felícia Cavalcante Pires

Suplente: Gleiciane Soares de Sousa

#### II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Meios de Hospedagem, bares e restaurantes

Titular: Nivanda de Sousa Peixoto Lira Suplente: Audson Rodrigues Figueira

Artesãos e Manifestações Culturais

Titular: Eliene Bispo Cantuário Suplente: Juliano Ribeiro da Silva

Atrativos Turísticos

Titular: Renata Salomão Gonçalves Lesse Suplente: Camillo Fellipe Costa Lesse

Segmento de Agenciamento receptivo e condutores locais

Titular: Júlio Cezar de Souza Lima Suplente: Yuri Parente

Classe Empresarial

Titular: Antônio Louça Curcino

Suplente: Éden Marcuns Cariolano Moreira

### III - MESA DIRETORA

**A) Presidente** - Marcelo Rodrigues da Silva

**B) Secretário** - Jonas Aires dos Santos

**Art. 2º**- O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 3º**- Este Decreto possui efeitos retroativos para a data de 07 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do

Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024.

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal

